



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional especializado, de advocacia na defesa de interesses do município de João Dourado, especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de lei vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, nos termos da proposta apresentada.

Favorecido: MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE: 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 30 de março de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 022/2021.

Processo Administrativo nº. PA 132IN/2021, Contrato de nº. 105/2021 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional especializado, de advocacia na defesa de interesses do município de João Dourado, especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de lei vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, nos termos da proposta apresentada, Contratado: **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Período de Vigência: 10 (dez) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE: UNIDADE: UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 02.** Data: 30/03/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

